

Decisão da 3ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro deve servir de exemplo para casos semelhantes

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) participou de uma audiência especial na 3ª Vara Cível da Capital, no dia 30/4, no Rio de Janeiro. Na ocasião, a juíza titular, Maria Cristina Barros Gutiérrez, determinou que a operadora Unimed Brasil restabeleça integralmente o tratamento oncológico de uma paciente vinculada à Unimed Ferj que teve seu atendimento interrompido.

A paciente realizava tratamento em unidade especializada e teve agravamento do seu quadro de saúde devido a cancelamentos e adiamentos relacionados à ausência de autorização da operadora.

O procurador-chefe que atua na ANS, Daniel Tostes, representou a Agência e destacou a relevância da decisão da juíza: “A sentença deve servir de modelo para casos como o dessa paciente oncológica. A assistência tem que estar em primeiro lugar. A ANS está acompanhando de muito perto tudo o que diz respeito à situação dessa carteira de beneficiários vinculada à Unimed Ferj. Nossa principal preocupação é que os atendimentos sejam feitos, que nenhum tratamento seja interrompido”, enfatizou Tostes.

Durante a audiência, o representante da Unimed do Brasil se comprometeu a garantir todo o tratamento necessário à beneficiária. A decisão judicial também trouxe medidas para assegurar a continuidade do cuidado. Caso haja falta de medicamentos, a unidade responsável pelo tratamento deverá informar previamente à operadora, que terá de providenciar alternativas, seja por redirecionamento do atendimento ou aquisição do medicamento necessário.

Um dia antes da audiência especial, em 29/4, a ANS enviou um [ofício à Unimed do Brasil](#) assinado pelo diretor-presidente, Wadih Damous, e pelo procurador-chefe da Agência determinando a adoção de medidas emergenciais para garantir os tratamentos de pacientes oncológicos vinculados à Unimed Ferj.

A ANS orienta os consumidores a acompanhar seus tratamentos e buscar seus direitos sempre que houver interrupção indevida da assistência. Em caso de dúvidas ou dificuldades, os beneficiários podem entrar em contato com a Agência pelos canais oficiais de atendimento:

- Atendimento telefônico gratuito - Disque ANS (0800 701 9656, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h, exceto feriados nacionais;
- Atendimento eletrônico por meio de [formulário no portal da ANS](#);
- Atendimento telefônico gratuito para deficientes auditivos: 0800 021 2105; e
- Atendimento presencial nos Núcleos da ANS. [Clique aqui](#) e faça o agendamento online.

Fonte: ANS, em 06.05.2026